

**RESOLUÇÃO Nº 102/2012**

**Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari - Antas e dá providências**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

**Considerando** a aprovação na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari - Antas, de 27 de janeiro de 2012 e na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos, de 02 de maio de 2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari - Antas, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual diretoria e entidades-membros até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para outubro de 2012.

**Art. 2º** - O processo eleitoral do Comitê terá início imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

**Helio Corbellini,**

Presidente do CRH/RS

**Carmem Lúcia Silveira da Silva,**

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS,  
em exercício

**Código: 975787**